



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de junho de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 3.401/2017
(SIALE/SES n.º 576/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 1445/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1445, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando liberação de recursos financeiros para a área da saúde do município de Presidente Bernardes.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Presidente Bernardes é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. as unidades de saúde de Presidente Bernardes estão sob gestão do município, cabendo assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca da solicitação em questão, detalhando e fundamentando a aplicação dos recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários e das razões e benefícios pretendidos.
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.
Kp/.